

MANIFESTAÇÃO À OUVIDORIA

DATA: 25/02/2022

MEIO DE CONTATO:

() WhatsApp () Facebook () Presencial (X) E-Ouv () E-mail

MANIFESTAÇÃO:

() Reclamação (X) Denúncia () Crítica () Comentário () Elogio () Sugestão
() Pedido de Informação () Solicitação

DESCRIÇÃO DA MANIFESTAÇÃO:

Sobre o processo de licitatório nº 02/2022, eu gostaria de saber qual é a justificativa técnica para adquirirem uma mesa de som tão avançada, que custa mais de R\$8000,00? Vocês colocaram como "sugestão" a Behringer X18 X Air. Sendo assim, poderiam informar pelo menos outra mesa que atenda à especificação? Pois vocês sabem que não é permitido fazer direcionamento. Também gostaria de saber qual é a necessidade de um amplificador de 3100W de potência? Nem as caixas de som suportariam, já que serão de 200W. E qual a necessidade de compra de 4 câmeras de mais de R\$4.000,00 cada? É para mostrar a cara dos vereadores que estão desperdiçando o dinheiro público?

RESPOSTA:

Bom dia:

Em decorrência de sua solicitação foi enviado pedido ao setor técnico competente para que se manifestasse. O servidor emitiu resposta no seguinte sentido:

Para realizarmos a análise técnica do sistema de som e imagem a ser utilizados no plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana devemos conhecer os equipamentos antigos e suas limitações. Ocorre que os equipamentos utilizados foram adquiridos a 25 anos atrás e como consequência possuem uma defasagem tecnológica muito grande além de possuírem muitos problemas de defeitos e manutenção. A mesa de som é uma mesa analógica com controles manuais, pela sua limitação não possui ajustes finos causando problemas sérios de qualidade do som e também com algumas saídas de som que não funcionam. O amplificador

possui somente regulagem de aumento e redução do som, além de possuir somente 2 canais, não permitindo balancear as caixas de som. Os microfones utilizados possuem fiação diversa com bitola de fios variadas e muitos sem blindagem, fazendo com que os sons gerados pelos microfones causem distorção entre eles. As caixas de som são somente quatro e estão posicionadas de forma errada gerando retorno pelos microfones das mesas e sua fiação possuem muitas emendas, a transmissão das reuniões são realizadas com um celular operado por um servidor ou estagiário. E o data-show não consegue interagir com a mesa de som nem o software de transmissão de imagens pois não possui fiação apropriada.

Esclarecida a atual condição dos equipamentos, vamos analisar o projeto proposto para adequação do plenário à melhores condições de trabalho. Não podemos fazer uma análise de uso individual de cada componente do projeto pois cada um dos equipamentos que serão utilizados dependem um do outro para obtermos o resultado esperado. Ou seja o sistema funciona integrado.

Com a pandemia sentimos toda a dificuldade causada pelos equipamentos hoje em uso, não conseguíamos realizar as reuniões virtuais com o mínimo de qualidade esperado, as lives ficavam com fragmentação e delay, o som era muito difícil de ouvir. Em razão desta situação optamos por realizar uma melhora nos equipamentos.

Após esta introdução faremos abaixo a análise técnica dos equipamentos a serem utilizados no sistema de som e imagem do Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana.

- 1- A mesa de Som definimos como padrão de qualidade que deveria ser **similar** ao Console Behringer X18 X Air. Este padrão nos permite resolver antigos problemas de operação do som. Não conseguimos fazer ajustes finos no som dos microfones nem mixar o som, os controles são totalmente manuais pois a mesa é analógica. Os canais de saída possuem problemas de gravação, interferência principalmente de rádio frequência. Com este padrão de qualidade definido resolvemos estas dificuldades. A mesa passa a ser totalmente digital, podendo ser operada de qualquer lugar até mesmo via internet. Toda programação é realizada via software podendo ser analisado e adequada cada saída de dos microfones ao timbre de voz de seu usuário melhorando em muito a transmissão pelas mídias, possui mixagem e processamento dinâmico em tempo real o que permite também que quando do uso do microfone possamos excluir o som ambiente ou mesmo da mesa do usuário ao lado direcionando e fechando o microfone somente para a pessoa que o está utilizando. Permite realizar uma configuração personalizada para cada pessoa que utilizará o microfone. Também poderá ser integrada ao uso do data-show, as câmeras PTZ e a transmissão nas mídias sociais.
- 2- Definimos para padrão de qualidade de saída de som um amplificador de 4 Canais classe D, analógico. Escolhemos um amplificador analógico para utilizar pela fácil manutenção em caso de sinistro. Apesar de definirmos um aparelho analógico ele vem embarcado com toda a tecnologia necessária para ser integrado ao conjunto de som e imagem. O aparelho possui 4 canais de saída para permitir que possamos balancear o som entre as caixas a serem utilizadas no plenário. O aparelho em uso atualmente com somente 2 canais não permite este processo. Como tínhamos somente 4 caixas de som e precisávamos modificar o projeto do som serão acrescentadas mais 4 caixas de som e com estes canais nos permite balancear esta saída de som com mais qualidade e nitidez. Também será necessário o aumento de saída de Ohms para 500W por canal não gerando superaquecimento e permitindo uma melhor distribuição e balanceamento do som, possui também controle automático para curto-circuito, sobrecarga e temperatura preservando desta forma o equipamento e por consequência o investimento. Este equipamento permite integrar com a mesa de som, o data-show, o computador, e o software Obs Studio que irá disponibilizar a transmissão nas mídias sociais. Como era necessário um equipamento de qualidade

- pesquisamos no mercado e definimos como padrão de qualidade que deveria ser **similar** ao amplificador Arcano Bigrade-4Pentax.
- 3- O padrão de qualidade definido para o microfone de haste flexível foi similar ao Modelo Gooseneck Hiper-cardioide GN-960 – TSI. O microfone com este padrão permite utilizar a diretividade na configuração da mesa de som o que é essencial para conseguir configurar o microfone individualmente para a pessoa que vai utilizar bem como fechar e isolar os ruídos externos no seu uso.
 - 4- A escolha das mini câmeras PTZ Wired Full HD foi realizada após estudo da especificação de vários modelos disponíveis no mercado. Sendo que optamos pela mais econômica e que atendia todos os requisitos de qualidade necessários. Desta forma optamos por uma mini câmera PTZ e não por uma câmera PTZ cujo valor é 3 vezes superior ao modelo mini. A câmera mini PTZ será utilizada para substituir o celular que é utilizado para realizar a transmissão das sessões plenárias. Não possuímos qualidade de áudio nem imagem nas transmissões, problema que as câmeras PTZ resolvem tranquilamente. Em conjunto com o sistema de som, o software OBS Studio, a mesa controladora das câmeras podemos realizar a captação das imagens com um simples apertar de botão. Podemos programar todas as tomadas das câmeras e deixar automáticas para cada botão da mesa permitindo que a câmera capte a imagem automaticamente seja um zoom, um close. Este ganho de qualidade da imagem em full hd nas transmissões das mídias sociais é fundamental. Além do que permite que somente uma pessoa opere todos os equipamentos de uma mesa.
 - 5- Para o chamador de Garçom optamos por padrão de qualidade ser similar ao Chama Garçom da Tecrony. Precisamos que o modelo a ser utilizado tenha em suas especificações as opções do modelo utilizado como padrão o que permite o dispositivo ser instalado nas novas bancadas do plenário. Principalmente quanto ao tamanho do dispositivo a ser acionado, sua bateria e sua comunicação que é via sinal de rádio.

Por fim cabe salientar que esta definição dos equipamentos necessários para melhorar a qualidade de som e imagem do plenário e transmissão das sessões foram feitas após várias pesquisas e consultas técnicas com profissionais de atuação na área de imagem e som. Foram realizadas reuniões nas dependências da Câmara Municipal de Uruguaiana, especificamente no plenário onde foram mostrados os equipamentos que estavam sendo utilizados e solicitado que fizessem uma avaliação das necessidades para melhorias. Foram identificados defeitos de instalação, equipamentos inadequados e sugeridos vários seguimentos de equipamentos disponíveis no mercado e quais as configurações mínimas necessárias. Após estas reuniões realizamos uma pesquisa no mercado para verificar o que existia disponível dentro daqueles parâmetros sugeridos.

Todos os procedimentos licitatórios realizados por essa Casa Legislativa são enviados aos setores técnicos competentes que emitem pareceres e avaliam os procedimentos. Em relação a este processo não foi diversa a conduta.

Este Poder Legislativo de Uruguaiana prima em cumprir e fazer cumprir os ditames legais, razão pela qual a opção para a utilização do termo ‘similar’ foi precedido de criteriosa análise da parte técnica de informática e parecer da Assessora Jurídica que embasaram a confecção do edital do processo licitatório em pauta. As indicações de marcas serviram apenas como um referencial de padrão de qualidade, reconhecido comercialmente, para atender às necessidades do Poder Legislativo, sendo uma mera comparação à marca

referenciada, não tendo nenhuma intenção de vedar a participação de outras marcas pois a descrição foi acompanhada do termo 'similar'.

Diante do exposto, ratificamos que o termo 'similar' foi utilizado baseado na seguinte orientação técnica do Tribunal de Contas da União: “em julgado, ocorrido em 27 de janeiro de 2016, onde o TCU reconheceu ser permitida menção à marca de referência no edital, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”, podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada. (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário)”

Os gastos realizados são precedidos de estudo e sempre realizados com responsabilidade e dentro dos preceitos legais.

Estamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas sobre os procedimentos realizados nesta Câmara Municipal.

03/03/2022